

IMÓVEL: Loja B, da Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 911, Copacabana, devidamente registrado, dimensionado e caracterizado no 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob matrícula nº 91.496, e na inscrição municipal de nº 0.133.749-2 (IPTU), conforme fotocópias da Certidão que acompanharam o mandado e fazem partes integrantes deste laudo.

EDIFÍCIO: Prédio no alinhamento da via pública.

DA REGIÃO: Área encontra-se servida por alguns dos melhoramentos públicos do município como distribuição de energia elétrica, rede telefônica, iluminação pública, asfaltamento, rede de água e esgotos, comércio em todo o bairro, serviços de transportes, como ônibus, metrô, táxis, entre outros aplicativos de transporte, ciclovias, comércio variado, bares e restaurantes, locais para lazer, praia, escolas, centros culturais, templos religiosos e hospitais.

Assim, ante a simulação do valor do ITBI pelo site da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, AVALIO INDIRETAMENTE o Imóvel acima descrito, em R\$ 970.800,00 (Novecentos e Setenta Mil e Oitocentos Reais).

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

Adriano Oliveira da Cunha - 010000027334

AOCUNHA

25 10:01:30 Local: TJ-RJ Motivo: Assinado por AOCUNHA

Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 27/06/2025 10:01:30
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062710013000000000193922839
Número do documento: 25062710013000000000193922839

Num. 204097889 - Pa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA NOVELLO JOAO, liberado nos autos em 02/07/2025 às 10:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00593339-92.2007.8.26.0114 e código h6sb8yHW.

